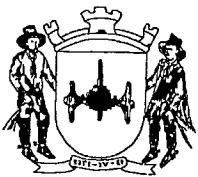


Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

ATA NÚMERO DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE (2.813)

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a presidência do Vereador Leandro Pierin Borges da Silveira, Secretariado pelos Vereadores João Antonio de Jesus Martins e Dirceu Rodrigues Ferreira, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, Marco Antonio Bortoletto, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. À Hora Regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação da ata anterior, de número 2.811, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seqüência foi feita a leitura, pelo 1º Secretário Vereador João Antonio, das correspondências recebidas, onde constou o seguinte: Balancete Financeiro da Câmara Municipal, referente ao mês de Novembro/05. Ofício nº 664, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo projeto de Lei nº. 58/05, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono aos Professores Municipais e dá outras providências. Ofício nº. 667, do Executivo Municipal, encaminhando para referendo termo de convênio celebrado entre o Município e a Universidade Federal do Paraná. Ofício nº. 194/05, do Conselho Municipal de saúde, solicitando empréstimo do Plenário. Ofício nº. 2004/2005, do Tribunal de Contas, encaminhando prestação de contas do exercício financeiro de 2002. Correspondência do Sr. Dirceu Luiz Hornung, repassando relatório anual 2005. Correspondência da Sprintur, colocando a disposição serviços de viagens. Ofício nº 079/05, do Presidente da Associação Saan Hu, solicitando espaço para apresentação de trabalho realizado. Convite do Proerd, para solenidade de formatura. Ofício nº. 64/05 do CEEBJA Paulo Leminski, convidando para cerimônia de formatura. Convite da Escola Estadual Profº. Irmã Antonia B. Bianchini, para solenidade de formatura. Convite da Prefeitura Municipal e Secel para cerimônia de abertura do projeto Fera Cidade. Convite do 15º GAC-AP, para comemorações alusivas ao dia da Padroeira da artilharia. Convite da Prefeitura Municipal para 3º Encontro Participativo. Convite do 15º GAC-AP, para jantar de confraternização. Ainda no Expediente do dia foi feita, pelo 2º Secretário Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, a leitura do resumo das correspondências expedidas, constando o seguinte: Ofício nº. 639/05, ao Executivo Municipal, encaminhando uma via de projetos de Leis. Ofícios nº.s 640 a 648/05, e Ofício Circular nº. 21/05, em atenção a Requerimentos e Indicações dos senhores Vereadores. Ofício nº. 650 a 654/05, ao Executivo Municipal, encaminhando publicações. Ofício nº. 655/05, ao Tribunal de Contas do Estado, encaminhando pedido complementar. Mais nada a tratar, o Presidente Leandro Pierin Borges da Silveira deixou a correspondência à disposição de todos os Vereadores na Secretaria desta Casa. Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores: Antonio Luiz Carlos Cavalini, João Antonio de Jesus Martins, Dirceu Rodrigues Ferreira, Marco Antonio Bortoletto, Juciel Vilmar Jungles dos Santos e Vilmar C. Fávaro. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº.37/2005, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 à 2009. Havendo Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº.37/2005, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 à 2009, foi essa colocada em discussão. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que esse projeto é muito importante do ponto de vista da estrutura da administração da cidade para os próximos quatro anos, ele trás no seu corpo os indicadores, como se encontra hoje o Município e como ficará com essas aplicações, notadamente já bem esclarecidas no Plano Plurianual, assim é o momento desta Casa de Leis participar colocando emenda, modificando e interagindo com um projeto de tanta complexidade como é o Plano Plurianual, neste aspecto o Brasil é muito evoluído e neste ponto de vista tira o chapéu para o Governo Fernando Henrique Cardoso que foi nos oito anos de seu Governo, apesar de seus defeitos na área de privatizações e estrutura do Estado, mas do ponto de vista Legislativo, foi um Governo quase perfeito, sendo assim é a oportunidade que o povo tem de vir pedir ao Vereador, Associações e Sindicatos para ter a capacidade e principalmente a liberdade de se trabalhar em cima de projeto desta natureza. E nesse momento seria injusto não lembrar do Secretário Adriano Hammerschmidt e sua equipe que fizeram um trabalho profissional, árduo e difícil do ponto de vista de modernizar o Orçamento Municipal e o Plano Plurianual, sendo ele



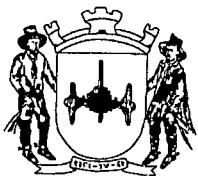
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2813

Fl 02

uma peça moderna e que se as outras Legislações que vierem a nível de Município, ver o nível como está hoje e pode ter certeza que no final dos quatros anos a administração será lembrada por muitos anos, então assim reconhece o trabalho da Secretaria de Finanças e Administração, sendo um trabalho atual e moderno, importante para o Município e mostrando também um diagnóstico e os caminhos para se resolver os problemas da saúde e educação é por tudo o que já falou que o seu voto é favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Modificativa ao anteprojeto de Lei nº.37/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 à 2009, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais Emendas em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº.37/2005, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 à 2009. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o anteprojeto de Lei nº 37/05, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Lapa para o Quadriênio 2006 à 2009, sendo o mesmo aprovado em 1ª discussão. Constava em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 38/2005, de autoria Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município da Lapa para o Exercício financeiro de 2006, o qual foi retirado por falta de parecer. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 50/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 1783, de 19 de maio de 2004, que trata sobre o Código de Posturas, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso, foi o anteprojeto de Lei nº. 50/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº 1783, de 19 de maio de 2004, que trata sobre o Código de Posturas, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado em 1ª votação. Constava em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº. 51/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de imóveis, no Município da Lapa, e dá outras providências, o qual foi retirado por falta de parecer. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 54/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo IV da parte integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que também é um projeto interessante porque na Lei anterior dizia que uma pessoa para determinados cargos no setor público teria que ter experiência de tantos anos, mas muitas vezes o profissional se forma e passa no concurso e não tem experiência, ou não pode ser indicado por não ter experiência, então é uma inovação mais uma vez na Lei, acha muito interessante esta capacidade que tem o Legislativo de aprimorar e corrigir erros e melhorando as coisas em seu devido tempo, mas ao mesmo tempo cai sobre os seus ombros uma responsabilidade enorme talvez a mais cruel de todos os Poderes, porque o Poder Legislativo tem que ter sabedoria e capacidade de enxergar e perceber que o momento da vida, a histórica do processo evolutivo e humano em todas as evoluções, enfim de tudo o Legislador tem que ter a sabedoria e a capacidade de enxergar o momento de mudar a Lei, faze-la e de arquivar um projeto, tornando-se assim uma responsabilidade muito grande, por isso muitas vezes passou por sua cabeça em defender o Parlamentarismo, mas é Presidencialista de origem e pensa que o este tem um estigma muito especial como sistema de Governo, mas muitas vez ocorre que essa importância que tem o Legislativo, sendo essa peça fundamental que é Legislar enfim que é fazer a sociedade não ficar prejudicada na questão da Legislação e assim pensa também que este projeto vem também inaugurar mais uma inovação do ponto de vista trabalhista Municipal. Havendo solicitação do Vereador João Antonio, pedindo vista por sete dias, ao anteprojeto de Lei nº. 54/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo IV da parte integrante da Lei Municipal nº 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que especifica, sendo aprovado por unanimidade. Constava em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 55/2005, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo que especifica da Lei nº 1377, de 23 de outubro de 1997, que trata sobre contribuição de melhoria, e dá outras providências, o qual foi retirado por falta de parecer. Em 1ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 57/2005, de autoria do Executivo



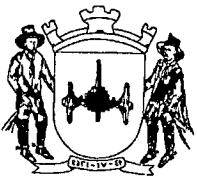
Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2813

F103

Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Cavalini dizendo que também é um projeto interessante, inclusive com dispensa porque ele está diretamente relacionado para aplicação de verbas públicas para educação e o transporte escolar, sabem muito bem o drama que é o transporte, sendo seis mil quilômetros rodado todos os dias, não é qualquer Município que tem esta tarefa gigantesca, então do ponto de vista seria interessante ter a dispensa. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi ao anteprojeto de Lei nº. 57/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, sendo o mesmo aprovado em 1ª votação por unanimidade. Havendo solicitação de dispensa de interstício do Vereador Vilmar, ao Anteprojeto de Lei nº. 57/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, sendo o mesmo aprovado. Em 2ª discussão o Anteprojeto de Lei nº. 57/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Vilmar, dizendo que mais uma vez a Câmara Municipal da Lapa mostra que aqui estão fazendo um trabalho sério, deixando as brigas pessoais de lado, quando é para se discutir projetos que realmente são de interesse do Município, assim demonstram que não tem oposição quando o projeto vem para o interesse da coletividade, como é o caso deste que estão autorizando a abrir no orçamento geral, do Município um crédito de até cento e cinqüenta e seis mil e quinhentos reais para o programa Brasil Alfabetizado, isso como disse o Vereador Cavalini, todos sabem a dificuldade que é o transporte devido a grande distância que existe entre uma escola e outra, e assim estão aqui para agilizar e aprovar também em segunda votação, porque não estão aqui para atrapalhar nenhuma administração e sim para fazer o que é certo e fiscalizar, as que devem ser fiscalizadas. Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que inclusive a partir do pronunciamento do Vereador Vilmar, lembrou que tem que fazer uma visita na do Secretário Adriano Hammerschmidt e seus assessores para solicitar a eles que no próximo ano, fizessem um planejamento pelo menos a curto prazo de seis meses, já que é difícil de fazer um projeto de dois ou três anos e mandar para essa Casa de Leis, todos os projetos de alteração de subvenção de verbas e criação de enumerarias, para que a Casa de Leis pudesse também de uma vez fazer as devidas modificações e acompanhar daí a aplicação do dinheiro, assim não precisaria votar o ano inteiro e isso é desgastante do ponto de vista da fiscalização, pois não se consegue acompanhar tudo, pois é muita coisa que os envolvem. Novamente com a palavra o Vereador Vilmar disse que agradece as palavras do Vereador Cavalini, e não tem mais nada a acrescentar. Mais ninguém querendo fazer uso, foi o Anteprojeto de Lei nº. 57/2005, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento do Vereador Marco Antonio Ferrari Ramos, solicitando ao Secretário de Finanças e Planejamento o fornecimento da relação de documentos necessários para abertura de crédito no Paraná Urbano. Requerimento do Vereador João Antonio de J. Martins solicitando ao Executivo Municipal a transferência do terreno de propriedade do Município na localidade do Lara ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais. Requerimento do Vereador João Antonio de J. Martins solicitando ao Executivo Municipal a transferência dos valores existentes na conta do Município na Caixa Econômica Federal, que anteriormente pertencia ao FUNPREV ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais. Requerimento verbal do Vereador Vilmar disse que seja inserido em ata Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Pedro Ferreira dos Santos, e que da decisão desta Casa seja dado ciência a sua esposa a Senhora Rosa Ferreira dos Santos e também enviar um voto de Congratulações e Aplausos ao Comandante do 15º GAC-AP, Tenente Coronel João Eliseu Souza Zanin, sendo ele um requerimento assinado por todos os Vereadores se assim o que quiserem, porque hoje tiveram a oportunidade de conhecer realmente o que é o 15º GAC-AP e também ter a satisfação de poder andar e se sentirem como soldados, então gostaria que se



Poder Legislativo do Município da Lapa

Estado do Paraná

Ata nº 2813

Fl 04

verbal do Vereador Cavalini disse que gostaria de complementar o conteúdo do ofício, porque além destes aspectos importantes que o Vereador Vilmar citou, relacionar também os votos de congratulações e aplausos em função das atividades que o Exército tem feito nesta Cidade, das atividades sociais e também não tendo dúvidas de que seja evidenciado o que o Vereador Vilmar já disse, da importância do Exército Brasileiro mantendo a unidade Nacional e até mesmo discutindo as estratégias de ações do Exército, ficou maravilhado porque se alistou na Marinha e não conhecia nada de Exército internamente, ficando assim gratificado e muito feliz. O Senhor Presidente Leandro disse que conforme entendimento e por ofício do Senhor Samuel Góes da Silva, fica suspensa o Grande Expediente, Lideranças e Comunicações Parlamentares, devido à palestra do Senhor Samuel que falará sobre a parceria da Saúde e do Esporte. Nada mais a tratar o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos os visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia 13 de dezembro de 2005, à Hora Regimental, com a seguinte Ordem do Dia: 2ª Discussão do anteprojeto de Lei nº. 37/05, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o plano plurianual do município da lapa para o quadriênio 2006 a 2009, e dá outras providências. 1ª Discussão do anteprojeto de lei nº. 38/05, de autoria do executivo municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município da lapa para o exercício financeiro de 2006. 2ª discussão do anteprojeto de lei nº. 50/05, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos que especifica da Lei nº. 1783, de 19 de maio de 2004, que trata sobre o Código de Posturas, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº. 33/05, de autoria do Ver. João Renato Afonso, que altera a redação do art. 7º da Lei nº. 1583, de 30.11.2001, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº. 34/05, de autoria do Ver. João Renato Afonso, que disciplina a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis, no âmbito do Município e dá outras providências. 1ª Discussão do anteprojeto de lei nº. 54, de autoria do executivo municipal, que altera o Anexo IV da parte integrante da Lei Municipal nº. 1773 de 31.03.04, no disposto aos cargos que especifica. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº. 58/05, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder abono aos Professores Municipais e dá outras providências. 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2005, que referenda termo de convênio que entre si celebram o Município e a Universidade Federal do Paraná, com o objetivo de propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional. 1ª Discussão do projeto de Resolução nº. 04/2005, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que cria o regulamento interno da Comissão de Legislação. Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os vereadores assinada.

Maria da Conceição
Frederico
José
Juciel 29.7.2005
des Santos
Edvaldo
Hélio